



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03305/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 231.600,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º41.961.424-3 e do CPF n.º120.706.988-40.

b) Como CONTRATADA:

J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, com sede na Avenida Pedro Binatto, n.º125, bairro Jordanesia, no município de Cajamar, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º09.561.551/0001-07, neste ato representada pela Sra. **JULIANA SANTOS STOPPA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º20.396.241-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º217.112.768-63.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º014/2019, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de acréscimo em seu objeto, e na Cláusula VII Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03305/2018.

2.1.1 - Fica acrescido ao Contrato nº014/2019, a locação de mais 01 Veículo, sem qualquer acréscimo de valor, conforme declaração de fls. 282 dos autos.

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº014/2019 por mais 12 (doze) meses.

J.S.S.

mf
al
J.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente ao presente aditivo, será providenciada a Nota de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria Defesa e Segurança do Cidadão/Depto da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Sec Def e Seg do Cidadão/Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º1190-000, no valor de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º014/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04/02/2021.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão

Pela Contratada:

J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
Sra. **JULIANA SANTOS STOPPA**

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º014/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º03305/2018, firmado em 04/02/2021.